



LEI Nº 6.498, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.004

Denomina "*Rua Padre ANTONIO TOLOI STAFUZZA*" a Rua Projetada 1 de Vila Palma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua Padre ANTONIO TOLOI STAFUZZA*" a Rua Projetada 1 de Vila Palma, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

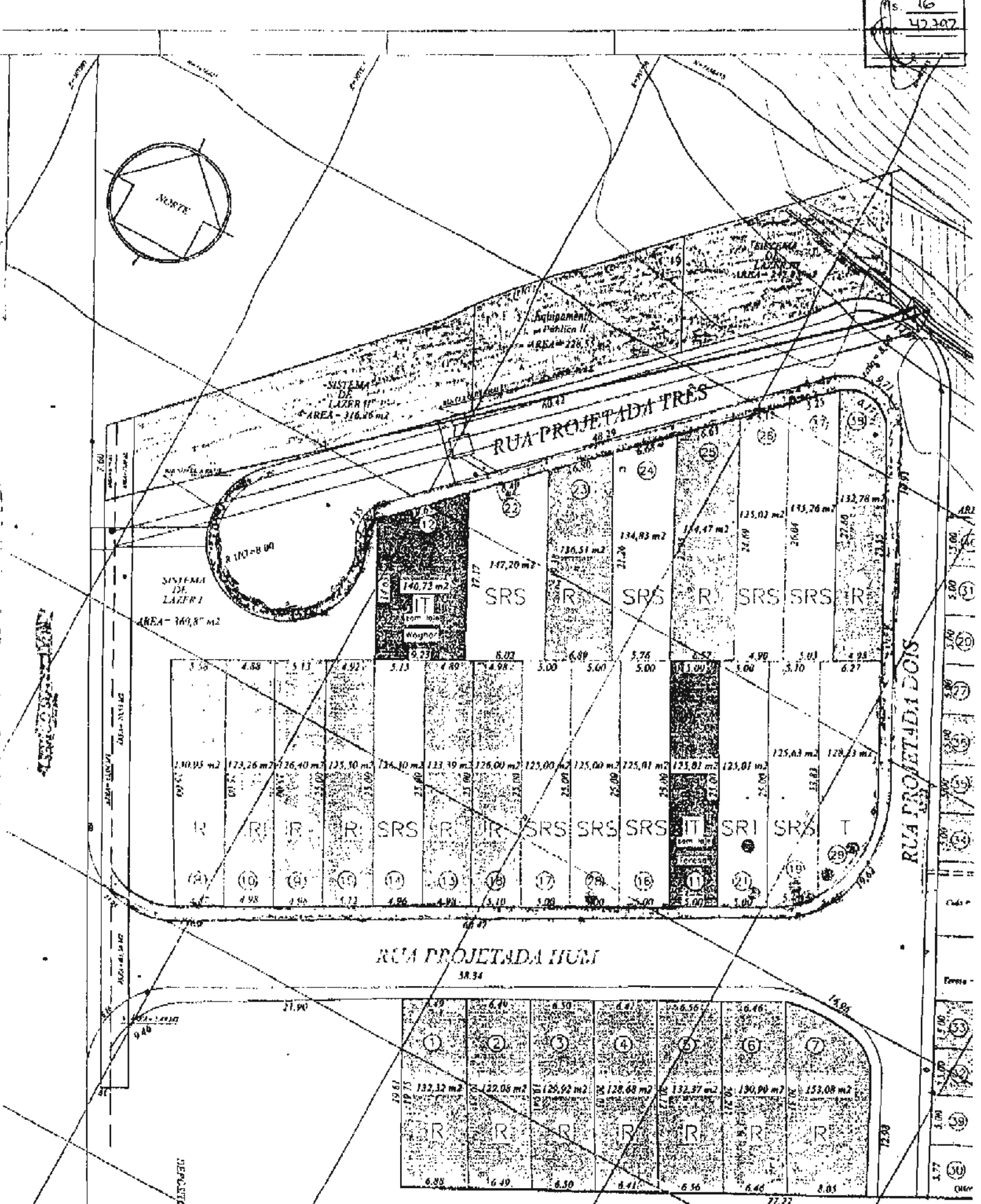
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



Legenda	Situação	Quantidade
R	Revestido	22